

12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O PRÓ-JURÍDICO, desenvolvido e coordenado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Lei nº 2.605, de 18 de outubro de 2000, regulamentada pelo decreto nº 21.624, de 20 de outubro de 2000, tem por finalidade propiciar a realização e o acompanhamento de projetos e programas de natureza intelectual e material, que promovam a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública.

OBJETIVOS

- Aparelhamento das instalações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- Aquisição de bens e serviços;
- Qualificação profissional dos seus integrantes;
- Apoio aos setores jurídicos dos órgãos da Administração Direta e Indireta do DF;
- Realização de outras atividades relacionadas ao bom exercício da advocacia pública.

PRODUTOS DE ARRECADAÇÃO

Constituem recursos financeiros do Pró Jurídico:

1. Os honorários advocatícios arbitrados em favor do Distrito Federal, em face da aplicação do princípio da sucumbência;
2. Os honorários de sucumbências deferidos a autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economias públicas e sociedade de economia mista, quando essas entidades forem representadas por Procurador do Distrito Federal;
3. Os honorários decorrentes de acordos extrajudiciais celebrados pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
4. Os encargos de que trata o art. 42, § 1º, da Lei Complementar nº 4, de 30 de abril de 1994, em relação aos créditos cobrados em procedimento extrajudicial, observados os percentuais previstos no § 2º do mesmo artigo;
5. As contribuições, as subvenções e os auxílios da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;
6. As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos ou privadas, nacionais e internacionais, além de outros recursos;
7. Os recursos resultantes da celebração de contratos, convênios, consórcios outros ajustes;
8. Os valores advindos da aplicação dos recursos do Fundo, além do saldo apurado nos exercícios anteriores;
9. As contribuições, as subvenções de outros valores destinados a propiciar a melhoria das condições necessárias ao exercício da advocacia pública;
10. Outros recursos resultantes de dotações orçamentárias consignadas em lei.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0	0

O Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal não possui quadro de pessoal.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4090 - APOIO A EVENTOS	30000,0	23400,00	0	0
5921 - APOIO A EVENTOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	30000,0	23400,00	0	0
TOTAL - 6203 - GESTÃO PARA RESULTADOS	30000,00	23400,00	0,00	0,00

- No exercício de 2019 o Fundo da Procuradoria não apoiou eventos de terceiros, tendo se dedicado à realização de eventos próprios, motivo pelo qual não houve realizações nesta ação.

0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	934901,0	879901,00	339729,04	330385,72
7197 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	934901,0	879901,00	339729,04	330385,72
TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL	934901,00	879901,00	339729,04	330385,72

- Por norma do programa de capacitação interno da Procuradoria Geral do DF, o pagamento de bolsas de estudos aos seus integrantes é realizado por meio de ressarcimento. Ao longo do exercício, além da continuidade dos ressarcimentos das bolsas concedidas em exercícios anteriores, foram concedidas novas bolsas de estudos para 10 integrantes do Órgão, como realização do programa de capacitação dos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
2484 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	11921765,0	10319176,70	10294175,26	9470059,22
0001 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	11921765,0	10319176,70	10294175,26	9470059,22
3678 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	60000,0	46800,00	42927,55	42927,55
5929 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	60000,0	46800,00	42927,55	42927,55
4220 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS	9819861,0	7971154,02	5665889,59	4584640,29
0007 - GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	9819861,0	7971154,02	5665889,59	4584640,29
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3240000,0	5331726,00	3334422,90	3263587,55
0034 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	3240000,0	5331726,00	3334422,90	3263587,55
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4450000,0	6958400,00	3857519,67	3099728,68
0019 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	4450000,0	6958400,00	3857519,67	3099728,68
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	500970,0	434756,60	217038,48	217038,48
0022 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS-DISTRITO FEDERAL	70000,0	54600,00	0	0
0069 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	430970,0	380156,60	217038,48	217038,48
1984 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	2150000,0	5048291,00	454076,18	217079,68
9768 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	2150000,0	5048291,00	454076,18	217079,68
3903 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	150000,0	117000,00	0	0
9712 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .	150000,0	117000,00	0	0
TOTAL - 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA	32292596,00	36227304,32	23866049,63	20895061,45

Implantação do Processo Eletrônico Judicial no âmbito da Execução Fiscal, no Distrito Federal, proporcionando adequação tecnológica desta Casa Jurídica na gestão e no controle dos processos executivos fiscais.

Em função de nova paralisação da obra do novo Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal ocorrida em março/2019, a efetiva realização deste programa de trabalho ficou prejudicada, haja vista, o volume expressivo de recursos que o Órgão reservou tanto para a conclusão da obra, quanto para a aquisição de equipamentos essenciais ao seu funcionamento.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Uma das importantes realizações pretendidas para o próximo exercício é a conclusão da obra do novo Edifício Sede da Procuradoria, a qual está em fase de licitação pela Novacap, com expectativa de contratação da empresa selecionada no 1o. semestre de 2020 e término da obra no 2o. semestre.

Além disso novas medidas de redução do estoque da dívida estão adotadas, como o envio para negativação de aproximadamente 219.000 mil devedores, formalização de parceira com o IPEA para realização de pesquisa com objetivo de levantar os custos de ajuizamento de ações; Segmentação de devedores conforme a capacidade de liquidação de débitos, dentre outras, visando assim melhor direcionamento e aproveitamento dos recursos e esforços a serem dispendidos;

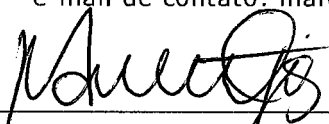
Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARCOS ANTONIO DOS ANJOS

Telefone: 6130259694 e-mail de contato: marcos.anjos@pg.df.gov.br;marcosanjos72@gmail.com

Assinatura: _____




Marcos Antônio dos Anjos
Diretor de Planejamento, Orçamento
e Contabilidade
PGDF/SEGER/SUAG/DIPOC

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: MARCELO RASO DE PAIVA

Telefone: (61)3025-9670 e-mail de contato: marcelo.raso@pg.df.gov.br

Assinatura: _____



Marcelo Raso de Paiva
Subsecretário Geral de Administração